



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira



Guaira/SP, 05 de novembro de 2024.

Ofício n.º 1328/2024

Assunto: Autorização de substituição de funcionário

Processo n.º: 222/2023

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias – Centro Dia.

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

Ilmo. Sr.

Venho por meio deste encaminhar documentação referente a substituição de funcionário por meio de apostilamento. Segue anexo:

- Ofício 201/2024 – OSC Centro de Ação Nossa Senhora D' Aparecida.

Desde já agradecemos e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.
Respeitosamente,

Érica de Paula Zampieri Nadayoshi
Assistente Social – CRESS 38.818

Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

Antônio Manoel da Silva Junior
Prefeito do Município de Guaira
A/C Seção das Parcerias com o 3º Setor e Afins

RECEBADO 05/11/2024
ASS. _____

16:08 h



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

Guaíra/SP, 24 outubro de 2024.

Ofício n.º 201/2024

Assunto: Substituição de funcionário

Processo n.º: 222/2023

Objeto: Serviço de proteção social especial para pessoa idosas e suas famílias – Centro dia.

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

Ilmo. Sra.

Por meio do presente ofício a OSC Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida, inscrita no CNPJ n.º 48.447.502/0001-91, com sede à Rua 24 n.º 330 Centro, Guaíra SP, vem comunicar a substituição de funcionário, conforme descrito abaixo:

Dados	Situação atual	Alteração
Nome	Thais de Oliveira Gomes Francisco	Ana Claudia Macedo de Souza
Função	Auxiliar Geral/limpeza	Auxiliar Geral/Limpeza
Salário	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00
Carga horária	36 h/s	36 h/s

Considerando os Artigos 61 do Decreto Municipal n.º 5.034/2017, Artigo 43 do Decreto Federal n.º 8.726/2016 e Artigo 57 da Lei 13.019/2014, solicita-se autorização para a alteração do profissional em forma de apostilamento proposto, por ofício.


Neif Antônio Salomão da Rocha

Vice-Presidente

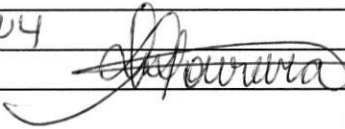
CPF: 745.061.888-53

Autorização:

Considerando que a substituição do funcionário não acarreta prejuízos a parceria, o parecer é favorável.

Data: 24/10/2024

Assinatura


Luana dos Santos Moura

CPF: 260.990.498-35

RG: 29.120.651-7

PROTOCOLADO 5110124

Assinatura

RECURSOS HUMANOS NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:**3.1 RECURSOS HUMANOS EXECUÇÃO DIRETA****PROCESSO 222/2023 CENTRO DIA**

Nome	Função	Horário de trabalho	Carga Horária	
			Semanal	Mensal
Augusta da Silva	Cuidador de pessoa idosa	Escala de revezamento	36h	180h
Danieli Gonçalves Nascimento	Coordenadora		20h	100h
Lauriane dos Santos Vilas Boas	Assistente Social		20 h	100h
Danila da Silva Miyazato	Pedagogo		20h	100h
Ana Claudia Macedo de Souza	Auxiliar Geral/Limpeza	Escala de revezamento	36h	180h
Valdirene Chiqueto Dias de Jesus	Auxiliar Geral/Cozinha	Escala de revezamento	36h	180h
Luciana Vieira Costa	Cuidador de pessoa idosa	Escala de revezamento	36h	180h
Caroline Roza de Carvalho Leandro	Psicóloga		15 h	75 h
Eliana Neri Souza Cardoso de Sá	Auxiliar Adm.		20h	100h